



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 135/2014

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: CONCEDE ABONO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – **CONCEDER**, Abono de Licença Prêmio com fundamento no art. 105 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, ao Sr. **PAULO SERGIO LEITE**, brasileiro, portador do RG n.º 710.024 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º. 655.744.511-15, servidor no cargo efetivo de **PROFESSOR PÓS GRADUADO III**, Nomeado através da portaria GP N.º 348/2002 de 01 de Outubro de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 á 30/06/2009.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal